



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 10.269 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Portaria nº. 10.214, de 09 de novembro de 2015, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses;

**Considerando** a Portaria nº. 10.229, de 15 de dezembro de 2015, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 03 (três) meses da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI**, do cargo de Educadora Infantil, o período remanescentes da Licença-Prêmio por Assiduidade, iniciando em 18 de janeiro de 2016 com término em 10 de março de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---